



CENTRAL DE LICITAÇÃO MUNICIPAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2026.07.01.1 – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025.08.29.1. DIVERSAS SECRETARIAS. OBJETO: SELEÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DOS SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: RAZÃO SOCIAL: BIOTEC DEDETIZADORA LTDA ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 07.829.957/0001-94, COM SEDE NA AV. JUACI SAMPAIO PONTES, 1388, JARDIM ICARAI, CAUCAIA-CE, COM O SEGUINTE GRUPO/VALOR: VALOR GLOBAL R\$ 196.909,38(CENTO E NOVENTA E SEIS MIL NOVECENTOS E NOVE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS). PRAZO: 12 MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO. DATA DA ASSINATURA: 01 DE JULHO DE 2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02.07.10.2026.

CONTRATO Nº 02.07.10.2026. PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2026.03.01.07, fundamentada no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e atualizações posteriores. OBJETO: CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA PRISCILA SENNA, ATRAVÉS DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO, PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO EXPOCRATO 2026. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301.23.695.1301.2.224. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE TURISMO, neste ato representado pelo Sr. Antônio Moraes Brito, Secretário de Turismo do Município do Crato-CE, doravante designado CONTRATANTE e do outro lado a empresa PRISCILA SENNA GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, CNPJ: 34.284.509/0001-25, doravante designado CONTRATADO. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato. Crato/CE, 13 de julho de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03.13.07.2026.

CONTRATO Nº 03.13.07.2026. PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2026.05.01.07, fundamentada no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e atualizações posteriores. OBJETO: CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA HAROLDINHO E FORRO DE NOIS, ATRAVÉS DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO, PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO EXPOCRATO 2026. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301.23.695.1301.2.224. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE TURISMO, neste ato representado pelo Sr. Antônio Moraes Brito, Secretário de Turismo do Município do Crato-CE, doravante designado CONTRATANTE e do outro lado a empresa HAROLDINHO E FORRO DE NOIS LTDA, CNPJ: 33.849.244/0001-00, doravante designado CONTRATADO. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato. Crato/CE, 14 de julho de 2026.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Fundo de Previdência Social do Município de Crato-CE torna público o extrato do TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.06.26.1, decorrente do Processo de Tomada de Preços Nº 2022.12.27.1, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INVESTIMENTOS, ALÉM DO FORNECIMENTO DE SOFTWARE ONLINE PARA CONTROLE E MONITORAMENTO DOS INVESTIMENTOS NO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE**, resolvem prorrogar o referido contrato por mais 12 (doze) meses. **CONTRATANTE:** FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO. **CONTRATADO:** MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA. Crato/CE, 26 de junho de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01.13.07.2026

CONTRATO Nº 01.13.07.2026, PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2026.02.30.06, fundamentada no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e atualizações posteriores. OBJETO: CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA LIMÃO COM MEL, ATRAVÉS DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO, PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO EXPOCRATO 2026. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301.23.695.1301.2.224. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE TURISMO, neste ato representado pelo Sr. Antônio Moraes Brito, Secretário de Turismo do Município do Crato-CE, doravante designado CONTRATANTE e do outro lado a empresa DAE GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS, CNPJ: 44.644.972/0001-94, doravante designado CONTRATADO. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (sessenta) dias, a partir da data de assinatura do contrato. Crato/CE, 14 de julho de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02.13.07.2026.

CONTRATO Nº 02.13.07.2026, PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2026.03.30.06, fundamentada no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e atualizações posteriores. OBJETO: CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA VITOR FERNANDES, ATRAVÉS DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO, PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO EXPOCRATO 2026. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301.23.695.1301.2.224. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE TURISMO, neste ato representado pelo Sr. Antônio Moraes Brito, Secretário de Turismo do Município do Crato-CE, doravante designado CONTRATANTE e do outro lado a empresa VF SHOWS PRODUÇÕES LTDA, CNPJ: 39.269.483/0001-60, doravante designado CONTRATADO. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (sessenta) dias, a partir da data de assinatura do contrato. Crato/CE, 14 de julho de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**PORTARIA Nº 369/2026-SMS
CRATO-CE, 14 DE JULHO DE 2026.**

A **Secretária Municipal de Saúde**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, alíneas “a” e “e” do Art. 118, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 366/2026-SMS, publicada na edição nº 6002, fls. 13, de 13 de julho de 2026, do Diário Oficial do Município do Crato.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 14 de julho de 2026

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde do Crato

**PORTARIA Nº 370/2026-SMS
CRATO-CE, 14 DE JULHO DE 2026.**

A **Secretária Municipal de Saúde**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, alíneas “a” e “e” do Art. 118, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 368/2026-SMS, publicada na edição nº 6002, fls. 14, de 13 de julho de 2026, do Diário Oficial do Município do Crato.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 14 de julho de 2026

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 371/2026 - SMS
CRATO/CE, 14 de Julho de 2026.

A Secretária de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 58, III, e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores públicos municipais **MADELEINE MARIA LEITE AMORIM**, matrícula nº 56636 e **FRANCISCA DE PAULA LIMA LOBO PIERRE**, matrícula nº 229 lotados na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de **FISCAIS DE CONTRATO**, do contrato abaixo relacionado.

Nº DE CONTRATO	OBJETO
001/2026	CONTRATUALIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS ESPECIALIZADOS ELETIVOS, DENOMINADOS OFERTAS DE CUIDADOS INTEGRADOS, PREVSITOS NA POLÍTICA NACIONAL DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE – PNAES, INSTITUÍDA ELA PORTARIA Nº 1.604/GM/MS, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023 E NO PROGRAMA NACIONAL DE EXPANSÃO DO ACESSO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA – MAIS ACESSO A ESPECIALISTAS/PMAE, INSTITUIDO PELA PORTARIA Nº 3.492/GM/MS, DE 08 DED ABRIL DE 2024, DE ACORDO COM O PLANO DE AÇÃO REGIONAL E PLANEJAMENTO REGIONAL INTEGRADO
002/2026	CONTRATUALIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS ESPECIALIZADOS ELETIVOS, DENOMINADOS OFERTAS DE CUIDADOS INTEGRADOS, PREVSITOS NA POLÍTICA NACIONAL DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE – PNAES, INSTITUÍDA ELA PORTARIA Nº 1.604/GM/MS, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023 E NO PROGRAMA NACIONAL DE EXPANSÃO DO ACESSO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA – MAIS ACESSO A ESPECIALISTAS/PMAE, INSTITUIDO PELA PORTARIA Nº 3.492/GM/MS, DE 08 DED ABRIL DE 2024, DE ACORDO COM O PLANO DE AÇÃO REGIONAL E PLANEJAMENTO REGIONAL INTEGRADO

Art. 2º. Cabe ao Gerente de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de Junho de 2026.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde do Crato
Portaria Nº 66/2026 - GP

PORTARIA Nº 372/2026-SMS
CRATO/CE, 14 DE JULHO DE 2026.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 56/2026 – GP, em consonância com a Lei Municipal nº 4.396/2026.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em receber e transladar (Fortaleza-Crato) os medicamentos da paciente MARIA LETÍCIA ALVES CAVALCANTE, saindo dia 14/07/2026 a noite e retornando no dia 15/07/2026.

NOME	Antônio Martins De Freitas	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	XXX.979.823-XX	PERÍODO	14 e 15 de julho de 2026
CARGO	Motorista (Efetivo)	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria Municipal de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 14 de julho de 2026.

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde do Crato
Portaria Nº 66/2026-GP

SOCIEDADE ANONIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO - SAAEC**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2026.07.08.2 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.04.15.1. Objeto: Aquisição de material de laboratório, reagentes, controlados e para análises microbiológicas, vidrarias e utensílios, kits testes para análises de água, para atender às demandas da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato - SAAEC, Licitante(s) Vencedor(es): IDEXX BRASIL LABORATORIOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.377.455/0001-20.

LOTE 04 REAGENTE PARA ANALISES MICROBIOLOGICA						
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	UND	QTDE	P. UNIT	P. TOTAL
01	SUBSTRATO CROMOGÊNICO COLISURECPRG MUG - SUBSTRATO CROMOGÊNICO E FLUOROGÊNICO DEFINIDO ONPG-MUG, PARA ANÁLISES DO TIPO PRESENÇA/AUSÊNCIA DE COLIFORMES TOTAIS E ESCHERICHIA COLI EM AMOSTRAS DE ÁGUA (100 ML) DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COM RESULTADOS CONFIRMATIVOS EM CERCA DE 24 HORAS DE INCUBAÇÃO A CERCA DE 35 °C ± 5 °C (COM RESULTADO CONFIRMATIVO PARA A PRESENÇA DE COLIFORMES TOTAIS ATRAVÉS DO DESENVOLVIMENTO DE COLORAÇÃO VERMELHA OU MAGENTA E PARA ESCHERICHIA COLI PELA OBSERVAÇÃO DE FLUORESCÊNCIA); SEM A NECESSIDADE DE ADIÇÃO DE OUTROS REAGENTES PARA CONFIRMAÇÃO; MÉTODO APROVADO PELO EPA E INCLUÍDO NO STANDARD METHODS FOR EXAMINATION OF WATER AND WASTEWATER; CADA UNIDADE REAGENTE DEVE ESTAR CONTIDA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, DISPOSTAS EM CAIXA COM CAPACIDADE PARA PELO MENOS 200 UNIDADES; PARA ESTE ITEM SERÁ EXIGIDO COMPROVANTE DE ATENDIMENTO, CONFORME O CAPÍTULO III, SEÇÃO VII, ART. 22 DA PORTARIA GM-MS/888 DE 04 DE MAIO DE 2021; CADA PEDIDO DEVERÁ SER ACOMPANHADO DE UM PADRÃO DE COR/COMPARADOR DE COR [PRESENÇA ×	IDEX	CX	25	R\$ 3.988,00	R\$ 99.700,00

	AUSÊNCIA COM A FINALIDADE DE AJUDAR A DISTINGUIR RESULTADOS POSITIVO MÍNIMO DE UM RESULTADO NEGATIVO (APÓS 24 HORAS, QUALQUER COR VERMELHA OU MAGENTA OU FLUORESCÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR AO COMPARADOR É CONSIDERADA UM RESULTADO POSITIVO DO TESTE); O PRODUTO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE CERTIFICADO QUE COMPROVE A QUALIDADE E A CONFORMIDADE DO REAGENTE, EMITIDO POR ÓRGÃO ACREDITADO PELA CGCRE/INMETRO OU ENTIDADE INTERNACIONAL EQUIVALENTE (ISO/IEC 17025 OU ISO/IEC 17065), COMPROVANDO QUE O REAGENTE ATENDE ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DE QUALIDADE EXIGIDAS PARA USO EM ANÁLISES LABORATORIAIS DE ÁGUA. O CERTIFICADO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE EMISSÃO E ESTAR VIGENTE NA DATA DE ENTREGA DEVERA POSSUIR VALIDADE MINIMA DE 12 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA. CX C/ 200 UND					
02	SUBSTRATO CROMOGÊNICO COLILERT ONPG MUG - SUBSTRATO CROMOGÊNICO DEFINIDO ONPG-MUG, PARA ANÁLISES DO TIPO PRESENÇA/AUSÊNCIA DE COLIFORMES TOTAIS E ESCHERICHIA COLI EM AMOSTRAS DE ÁGUA (100 ML) DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COM RESULTADOS CONFIRMATIVOS EM CERCA DE 24 HORAS DE INCUBAÇÃO A CERCA DE 35°C + OU - 5°C (COM RESULTADO CONFIRMATIVO PARA A PRESENÇA DE COLIFORMES TORAIS ATRAVÉS DO DESENVOLVIMENTO DE COLORAÇÃO TURVA AMARELADA E PARA ESCHERICHIA COLI PELA OBSERVAÇÃO DE FLUORESCÊNCIA); SEM A NECESSIDADE DE ADIÇÃO DE OUTROS REAGENTES PARA	IDEX	CX	20	R\$ 3.988,00	R\$ 79.760,00

	CONFIRMAÇÃO; MÉTODO APROVASDO PELO EPA E INCLUÍDO NO STANDARD METHODS FOR EXAMINATION OF WATER AND WASTEWATER; CADA UNIDADE REAGENTE DEVE ESTÁ CONTIDA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, DISPOSTAS EM CAIXA COM CAPACIDADE PARA PELOMENOS 200 UNIDADES; PARA ESTE ITEM SERÁ EXIGIDO COMPROVANTE DE ATENDIMENTO, CONFORME O CAPITULO III, SEÇÃO VII, ART. 22 DA PORTARIA GM-MS/888 DE 04 DE MAIO DE 2021; CADA PEDIDO DEVERÁ SER ACOMPANHADO DE UM PADRÃO DE COR/COMPARADOR DE COR [PRESENÇA X AUSÊNCIA] COM A FINALIDADE DE AJUDAR A DESTINGUIR RESULTADOS POSITIVO MÍNIMO DE UM RESULTADO NEGATIVO (APÓS 24 HORAS, QUALQUER COR AMARELA OU FLUORESCÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR AO COMPARADOR É CONSIDERADA UM RESULTADO POSITIVO DO TESTE); O PRODUTO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE CERTIFICADO QUE COMPROVE A QUALIDADE E A CONFORMIDADE DO REAGENTE EMITIDO POR ÓRGÃO ACREDITADO PELA CGCRE/INMETRO OU ENTIDADE INTERNACIONAL EQUIVALENTE (ISO/IEC 17025 OU ISO/IEC 17065), COMPROVANDO QUE O REAGENTE ATENDE ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DE QUALIDADE EXIGIDAS PARA USO EM ANÁLISES LABORATORIAIS DE ÁGUA. O CERTIFICADO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE EMISSÃO E ESTAR VIGENTE NA DATA DE ENTREGA DEVERA POSSUIR VALIDADE MINIMA DE 12 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA.CX C/ 200 UND					
--	--	--	--	--	--	--

03	FRASCO DE PLÁSTICO ESTÉRIL PARA COLETA MICROBIOLÓGICA FRASCO DE PLÁSTICO ESTÉRIL COM TAMPA ROSCAVEL CONTENDO TIOSSULFATO DE SÓDIO PARA COLETA DE ÁGUA 100 ML MATERIAL: POLIPROPILENO (PP) OU POLIESTIRENO (PS) DE ALTA PUREZA (HDPE/LDPE), GRAU LABORATORIAL, ISENTO DE ADITIVOS OU PIGMENTOS QUE CAUSEM AUTOFLUORESCÊNCIA. NÃO SÃO ACEITOS PLÁSTICOS RECICLADOS OU COM MARCAS/IMPUREZAS VISÍVEIS. TRANSPARÊNCIA: PLÁSTICO TRANSPARENTE E INCOLOR, SEM COLORAÇÃO, OPACIDADE OU PARTÍCULAS QUE POSSAM INTERFERIR NA INSPEÇÃO VISUAL DA AMOSTRA. TIOSSULFATO: CADA FRASCO DEVE CONTER TIOSSULFATO DE SÓDIO ($\text{Na}_2\text{S}_2\text{O}_3$) NA DOSAGEM ADEQUADA PARA NEUTRALIZAR CLORO RESIDUAL (CONFORME STANDARD METHODS / APHA) E DESCRITO NO RÓTULO. ESTERILIZAÇÃO: FRASCO E TAMPA ESTÉREIS, POR RADIAÇÃO GAMA OU AUTOCLAVAÇÃO; INFORMAR MÉTODO NO CA (CERTIFICADO DE ANÁLISE). MARCAÇÃO: FRASCO DEVE POSSUIR GRADUAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE AO LONGO DO CORPO, RESISTENTE AO MANUSEIO, FRICÇÃO E CONTATO COM ÁGUA, PARA FACILITAR A CONFERÊNCIA DE VOLUME NO MOMENTO DA COLETA. EMBALAGEM: EMBALADO INDIVIDUALMENTE, LACRE INVOLÁVEL, PRONTO PARA USO. DECLARAÇÕES E DOCUMENTOS DO FORNECEDOR: CERTIFICATE OF ANALYSIS (COA) DO LOTE, COM DECLARAÇÃO EXPRESSA DE “BAIXA AUTOFLUORESCÊNCIA / LIVRE DE FLUORESCÊNCIA DETECTÁVEL SOB LÂMPADA UV DE 365 NM. FORNECEDOR DEVERÁ FORNECER LAUDO/RELATÓRIO DE ENSAIO INTERNO. CRITÉRIOS DE	IDEX	CX	85	R\$ 427,00	R\$ 36.295,00
----	--	------	----	----	------------	---------------

	ACEITAÇÃO” ABAIXO). NORMAS: ATENDIMENTO À ABNT NBR 9898 E ÀS DIRETRIZES DA APHA PARA FRASCOS DE AMOSTRAGEM MICROBIOLÓGICA. CONFORMIDADE: O MATERIAL SERÁ INSPECIONADO NO ATO DA ENTREGA E LOTE PODERÁ SER RECUSADO CASO APRESENTE FLUORESCÊNCIA OU SINAL ÓPTICO QUE POSSA SER CONFUNDIDO COM CRESCIMENTO MICROBIANO EM MÉTODO DE INSPEÇÃO POR LUZ UV. PACOTE COM 100 UNIDADES					
TOTAL						R\$ 215.755,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SMSP**CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL - CGGCM****PORTARIA Nº 07.1/2026 – CGGCM**

Dá publicidade à decisão final e extingue o Processo Administrativo Disciplinar – PAD nº 07/2026.

O **CORREGEDOR-GERAL DA GUARDA** Civil Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 4.190/2024,

CONSIDERANDO o Relatório Final da Comissão Processante, constante à página 17 dos autos, que opinou pela absolvição do servidor;

CONSIDERANDO a decisão administrativa final da Corregedoria Geral, constante à página 18 dos autos;

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade à decisão administrativa final proferida no Processo Administrativo Disciplinar – PAD nº 07/2026, que **ABSOLVEU** o servidor **GCM J.F.S.N.**, com fundamento no art. 133, inciso III, da Lei Municipal nº 4.190/2024.

Art. 2º Declarar extinto o Processo Administrativo Disciplinar – PAD nº 07/2026, nos termos dos arts. 127, 129, inciso II, e 132, inciso I, da Lei Municipal nº 4.190/2024.

Art. 3º Determinar o arquivamento dos autos, após as anotações funcionais e comunicações de praxe.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, 14 de julho de 2026.

Ullisses Araújo de Moraes
Corregedor-Geral da Guarda Civil Municipal
Portaria 287/26-GP

PORTARIA Nº 08.1/2026 – CGGCM.

Dá publicidade à decisão final e extingue o Processo Administrativo Disciplinar – PAD nº 08/2026.

O **CORREGEDOR-GERAL DA GUARDA** Civil Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 4.190/2024,

CONSIDERANDO o Relatório Final da Comissão Processante, constante à página 21 dos autos, que opinou pela absolvição do servidor;

CONSIDERANDO a decisão administrativa final da Corregedoria Geral, constante à página 22 dos autos;

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade à decisão administrativa final proferida no Processo Administrativo Disciplinar – PAD nº 07/2026, que **ABSOLVEU** o servidor **GCM G.P.A**, com fundamento no art. 133, inciso III, da Lei Municipal nº 4.190/2024.

Art. 2º Declarar extinto o Processo Administrativo Disciplinar – PAD nº 07/2026, nos termos dos arts. 127, 129, inciso II, e 132, inciso I, da Lei Municipal nº 4.190/2024.

Art. 3º Determinar o arquivamento dos autos, após as anotações funcionais e comunicações de praxe.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, 14 de julho de 2026.

Ullisses Araújo de Moraes
Corregedor-Geral da Guarda Civil Municipal
Portaria 287/26-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN**PORTARIA Nº 030/2026 - SEFIN**
CRATO/CE, 14 DE JULHO DE 2026.**Ementa:** Designar Fiscal de Contrato

O Secretário de Finanças do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com Lei Municipal nº 4.396/2026, de 27 de fevereiro de 2026 e em observância aos termos dos arts. 7 e 117 da Lei Federal n. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, bem como do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **TIAGO MAIA DANTAS**, matrícula nº 56736, Portaria nº 126/2026 – SMPG, de 03 de março de 2026, ocupante de cargo de Coordenador Especial do Cadastro Técnico Multifinalitário e a servidora pública **NATÉRCIA GONÇALVES BRASIL**, matrícula nº 56738, Portaria nº 127/2026 – SMPG, de 04 de março de 2026, ocupante de cargo de Coordenadora Especial de Administração Tributária, para exercerem a função de FISCAL DE CONTRATO TITULAR E SUBSTITUTO dos contratos com objetos abaixo consignados, conforme a seguinte distribuição:

Objeto	Fiscal Titular	Fiscal Substituto
Aquisição de extintores de incêndio e de materiais de sinalização de segurança, destinados a atender às demandas da segurança da unidade administrativa Centro de Atendimento ao Cidadão (CAC), pertencente à Secretaria Municipal de Finanças do Crato/CE	Tiago Maia Dantas	Natércia Gonçalves Brasil

Art. 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme legislação pertinente e Anexo VI do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Finanças, em 14 de Julho de 2026.

Rennan Lobo Xenofonte
Secretário Municipal de Finanças
Portaria Nº 72/2026 – GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2026****ELEIÇÕES COMPLEMENTARES PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DO CRATO – CMPC**

A Secretaria Municipal de Cultura do Crato – SECULT, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 3.070/2014, de 17 de dezembro de 2014, que institui o Sistema Municipal de Cultura – SMC, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 4.387/2026, TORNA PÚBLICA a convocação do processo eleitoral complementar para preenchimento de vagas de representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Política Cultural do Crato – CMPC, para cumprimento do mandato em curso.

1. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente processo eleitoral fundamenta-se:

I – No art. 21 da Lei Municipal nº 3.070/2014;

II – Nos arts. 39 e 40 da Lei Municipal nº 3.070/2014, com redação atualizada pela Lei Municipal nº 4.387/2026;

III – No princípio da paridade entre Poder Público e Sociedade Civil.

2. DAS VAGAS

Serão preenchidas as seguintes vagas da sociedade civil:

Com vagas para Titular e Suplente:

- Música
- Artes Visuais
- Fotografia
- Artes Cênicas, Circo e Dança
- Artesanato
- Moda
- Design

Com vagas apenas para Suplente:

- Memória
- Gastronomia
- Comissão Municipal de Cultura Viva

§1º A vaga da Comissão Municipal de Cultura Viva deverá ser ocupada por representante vinculado a Ponto ou Pontão de Cultura certificado e em atividade no Município do Crato.

§2º É vedada a candidatura de membro da sociedade civil que exerça cargo em comissão ou função de confiança vinculada ao Poder Executivo Municipal, nos termos da legislação vigente.

3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas por meio da plataforma **Mapa Cultural do Ceará**, no período de **10 a 20 de julho de 2026**.

O(a) candidato(a) inscrito pelo Mapa Cultural do Ceará ou presencialmente deverá:

I – Possuir cadastro ativo na plataforma;

II – Preencher o formulário específico;

III – Anexar documento oficial com foto;

IV – Comprovante de residência no Município do Crato;

V – Documentação que comprove atuação no respectivo segmento cultural;

VI – Para Cultura Viva, apresentar comprovação de vínculo com Ponto ou Pontão de Cultura certificado (Carta de Anuência).

4. DO PROCESSO ELEITORAL

A eleição ocorrerá no dia **30 de julho de 2026**, às 18h, na Biblioteca Pública Municipal do Crato, localizada no Centro Cultural do Araripe, s/n, Centro, Crato/CE. Os agentes inscritos deverão comparecer ao local na data e horário estabelecidos para participar do processo eleitoral.

A votação será direta entre os pares de cada segmento cultural, observando-se:

I – Participação restrita aos inscritos habilitados;

II – No caso da Cultura Viva, votação entre representantes dos Pontos e Pontões certificados e cadastrados no município.

5. DO MANDATO

Os representantes eleitos neste processo complementar cumprirão o tempo restante do mandato vigente do CMPC, conforme legislação aplicável.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral designada por Portaria da Secretaria Municipal de Cultura, observando-se a legislação municipal vigente e o Regimento Interno do CMPC.

Crato/CE, 14 de Julho de 2026.

MARIA FABIANA GOMES VIEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA
PORTARIA Nº 414/2026 – GP

EXTRATO DE TERMOS DE EXECUÇÃO CULTURAL

A Secretaria de Cultura do Município de Crato/CE torna público os extratos dos Termos de Execução Cultural do Edital para seleção de grupos culturais, para firmar termo de execução cultural nas categorias Grupos de Tradição para participar do cortejo de abertura, e Músico Sanfoneiro Individual, para compor as ações da Secult Crato no período da EXPOCRATO 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.02 - Fundo Municipal de Cultura

13.392.1801.2.164.0000 - Incremento à Difusão Cultural em Geral

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 009/2026 - SECULT (CULTURA NA EXPOCRATO 2026).

Termo de Execução Cultural Nº 51/2026

Proponente: Maria Luciê Nogueira da Silva

Valor: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

Categoria: Coco

Projeto: Grupo Cultural Amigas do Saber

Termo de Execução Cultural Nº 52/2026

Proponente: Alana dos Santos Moreira

Valor: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

Categoria: Quadrilha

Projeto: Quadrilha Renascer do Sertão

Termo de Execução Cultural Nº 53/2026

Proponente: Francisco Aureliano de Sousa

Valor: R\$ 1.200,00 (Mil e Duzentos reais)

Categoria: Sanfoneiros

Projeto: Chôta do Exu

Termo de Execução Cultural Nº 54/2026

Proponente: Nathalia Oliveira Bastos

Valor: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

Categoria: Capoeira

Projeto: Grupo de Capoeira Cultura e Axé

Termo de Execução Cultural Nº 55/2026

Proponente: Severino Alexandre dos Santos

Valor: R\$ 2.750,00 (Dois mil setecentos e cinquenta reais)

Categoria: Reisado

Projeto: Reis de congo do Oriente

Termo de Execução Cultura Nº 56/2026

Proponente: Mateus Rodrigues Soares

Valor: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

Categoria: Quadrilha

Projeto: Quadrilha Tradição Junina

Termo de Execução Cultura Nº 57/2026

Proponente: José Adriano Pereira

Valor: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

Categoria: Banda Cabaçal

Projeto: Banda Cabaçal dos Irmãos Aniceto

Termo de Execução Cultura Nº 58/2026

Proponente: Beatriz Alves Gomes dos Santos

Valor: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

Categoria: Capoeira

Projeto: Centro Esportivo e Cultural Escurinha

Termo de Execução Cultura Nº 59/2026

Proponente: Emanuel Fernandes de Alencar

Valor: R\$2.000,00 (Dois mil reais)

Categoria: Capoeira

Projeto: Centro Cultural Afro Esportivo Cariri

Termo de Execução Cultura Nº 60/2026

Proponente: Edite Dias de Oliveira Silva

Valor: R\$2.000,00 (Dois mil reais)

Categoria: Coco

Projeto: A Gente do Coco: Mulheres do Coco da Batateira

Termo de Execução Cultura Nº 61/2026

Proponente: Maria Hercília Correia Melo

Valor: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

Categoria: Coco

Projeto: Còco de Mulheres da SCAN

Termo de Execução Cultura Nº 62/2026

Proponente: Maria Lucia Nunes

Valor: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

Categoria: Coco

Projeto: Grupo de Dança Mestre José Gomes

Termo de Execução Cultura Nº 63/2026

Proponente: Francisco Wlirian Nobre

Valor: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

Categoria: Maneiro Pau

Projeto: Maneiro Pau do Baixio das Palmeiras

Termo de Execução Cultura Nº 64/2026

Proponente: Francisco Pedro Caboclo

Valor: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

Categoria: Maneiro Pau

Projeto: Maneiro Pau Mestre Chico Caboclo

Termo de Execução Cultura Nº 65/2026

Proponente: José Demetro de Araujo

Valor: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

Categoria: Maneiro Pau

Projeto: Maneiro Pau do Mestre Cirilo- Distrito Bela Vista

Termo de Execução Cultura Nº 66/2026

Proponente: José Olávio de Sousa

Valor: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

Categoria: Maneiro Pau

Projeto: Grupo Cintura Fina

Termo de Execução Cultura Nº 67/2026

Proponente: PROCEM PROJETO CULTURAL EDITE MARIANO

Valor: R\$ 2.750,00 (Dois mil setecentos e cinquenta reais)

Categoria: Maracatu

Projeto: Maracatu Luz do Luar

Termo de Execução Cultura Nº 68/2026

Proponente: 32.769.527 Samuel Pereira Do Nascimento

Valor: R\$ 2.750,00 (Dois mil setecentos e cinquenta reais)

Categoria: Maracatu

Projeto: Maracatu Uinu Erê

Termo de Execução Cultura Nº 69/2026

Proponente: ASSOCIACAO ESPORTIVA E CULTURAL DO BAIRRO BATATEIRA

Valor: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

Categoria: Quadrilha

Projeto: Quadrilha Junina Batateira

Termo de Execução Cultura Nº 70/2026

Proponente: Jefferson dos Santos de Melo

Valor: R\$ 2.750,00 (Dois mil setecentos e cinquenta reais)

Categoria: Reisado

Projeto: Reisado de Congo Mestre Aldenir

Termo de Execução Cultura Nº 71/2026

Proponente: Maria José Luna de Oliveira

Valor: R\$ 2.750,00 (Dois mil setecentos e cinquenta reais)

Categoria: Reisado

Projeto: Reisado Decolores Mestre Dedé de Luna

Termo de Execução Cultura Nº 72/2026

Proponente: Francisco Wilton de Assis

Valor: R\$ 2.750,00 (Dois mil setecentos e cinquenta reais)

Categoria: Reisado

Projeto: Reisado Mestre Galego- Sitio Coqueiro

Termo de Execução Cultura Nº 73/2026

Proponente: Antonio Gonçalves Barbosa

Valor: R\$ 2.750,00 (Dois mil setecentos e cinquenta reais)

Categoria: Reisado

Projeto: Reisado do Baixio Verde

Termo de Execução Cultura Nº 74/2026

Proponente: Maria Nady Gomes dos Santos

Valor: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

Categoria: Tambores da Tradição

Projeto: Batuque Os Filhos de Maria

Termo de Execução Cultura Nº 75/2026

Proponente: Italo Kelvin Neves Balbino

Valor: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

Categoria: Xaxado

Projeto: Grupo de Xaxado Pisada de Lampião

Termo de Execução Cultura Nº 76/2026

Proponente: 33.610.878 Cicero Ronaldo Da Silva

Valor: R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais)

Categoria: Sanfoneiro

Projeto: Chumbo Sim Sinhô

Termo de Execução Cultura Nº 77/2026

Proponente: Tatiana de Sousa Ribeiro

Valor: R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais)

Categoria: Sanfoneiros

Projeto: Taty Ribeiro e Trio Forró e Xote.

Termo de Execução Cultura Nº 78/2026

Proponente: Ana Luiza Lobo Xavier

Valor: R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais)

Categoria: Sanfoneiros

Projeto: Sertanias

Crato/CE, 14 de Julho de 2026.

MARIA FABIANA GOMES VIEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA
PORTARIA Nº 414/2026 – GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO – SETUR**PORTARIA Nº 14/2026 - SETUR
CRATO/CE, 11 DE JUNHO DE 2026.**

O Secretário de Turismo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 7 e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, bem como do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores públicos municipais, ROGÉRIO ALVES NOGUEIRA, ocupante do cargo de ASSESSOR I, matrícula Nº 57383, portaria Nº 532/2026-SMPG, e JOSÉ KELLVYN PEREIRA, matrícula Nº 54345, portaria de nomeação Nº 56/2026- SMPG, ocupante do cargo de ASSESSOR III para exercerem as funções de FISCAIS DE CONTRATO, titular e substituto, respectivamente, no contrato referente **ao processo licitatório para contratação de empresa especializada em serviço de mão de obra exclusiva**

Art. 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o Anexo VI do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato/CE, Secretaria Municipal de Turismo, em 14 de JULHO de 2026.

ANTONIO MORAIS BRITO
Secretário Municipal de Turismo
Portaria nº 76/2026 - GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA**PORTARIA Nº 35/2026 – SEINFRA
CRATO/CE, 14 DE JULHO DE 2026.**

O Secretário(a) de Infraestrutura do Crato, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 7 e 117 da Lei Federal n. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, bem como do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora LAÍSE ALMEIDA ALBUQUERQUE, Matrícula Nº 56.815, CPF nº XXX.803.833-XX, e a servidora PRISCYLLA MOREIRA MAGALHÃES DE FIGUEIREDO, Matrícula Nº 56.892, CPF nº XXX.479.913-XX, para exercerem a função de **FISCAL e FISCAL SUBSTITUTA**, respectivamente, no contrato referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE TRABALHADORES VINCULADOS AO REGIME DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO (CLT), DESTINADA AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DO CRATO/CE.

Art. 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o Anexo VI do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Infraestrutura, em 14 de julho de 2026.

Lucas Maximino Cruz Silva
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria Nº 73/2026 – GP
